PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.290, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Denomina "Complexo Esportivo e de Lazer Geraldo Vitorino" A área de esportes e lazer que está sendo construída na Rua Paulo Gomes, no distrito de Igaraí, neste Município.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, aprovou Projeto de Lei nº072/2024, de autoria dos Vereadores Clayton Divino Boch e Nilton César Greghi e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER GERALDO VITORINO" a área de esportes e lazer que está sendo construída na Rua Paulo Gomes, no distrito de Igaraí, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE JUNHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal